

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Raymundo Juliano Feitosa (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN)

O AMOR NÃO TEM ORIENTAÇÃO: A ADOÇÃO DE CRIANÇAS POR CASAIS HOMOAFETIVOS

LOVE HAS NO GUIDANCE: ADOPTION OF CHILDREN BY HOMOFRACTIVE COUPLES

GABRIEL PARREIRA TAVARES VICENTE

Graduando do curso de direito, modalidade integral, pela Escola Superior Dom Helder Câmara-ESDHC. Belo Horizonte- MG. gabrielvcenteparreiratavares@gmail.com.

CAIO AUGUSTO SOUZA LARA

Mestre e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara. Pesquisador associado ao Programa RECAJ-UFMG - Acesso à Justiça e Solução de Conflitos. Secretário de Comunicação do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – CONPEDI. Belo Horizonte-MG. E-mail: caiolarabh@yahoo.com.br.

RESUMO

O tema-problema da pesquisa que se pretende desenvolver é a flexibilização da legislação brasileira para adoção de crianças e adolescentes por casais homoafetivos, o que é dificultado em nossa sociedade por paradigmas preconceituosos. Francisco Daudt, médico, psicanalista, utiliza-se da frase que ilustra a problemática central da pesquisa. Segundo o autor: “É preciso distinguir pais verdadeiros e pais genéticos”. Há muito tempo as famílias são consideradas aquelas que envolvem a união de um homem e uma mulher que geram filhos, formando um padrão socialmente aceito que é tomado como verdade cultural absoluta, contudo

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Raymundo Juliano Feitosa (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN)

nem sempre o amor acontece entre pessoas do sexo oposto criando a partir dessas outras relações novos tipos de organizações familiares quebrando o paradigma tradicional do conceito de família. Referente aos novos conceitos de família pode-se afirmar que essas são constituídas por pessoas unidas por relações de afeto independentemente de parentesco sanguíneo, esse novo conceito surge já que surgem novas formas de se relacionar cada vez mais presentes no contexto da sociedade atual. A família hoje não se resume ao pai, mãe e filho, muitas vezes a responsabilidade familiar cabe aos avós, tios, famílias constituídas por poliamor, e por relações homoafetivas em casos de adoção formando assim relações familiares que podem ou não ter consanguinidade. Devido a essa evolução no conceito de família o governo deve empenhar-se no cumprimento das leis de proteção a família, proteger o estatuto da criança e do adolescente e flexibilizar as leis de adoção brasileira respeitando as variações do conceito de família e os princípios de liberdade e igualdade a fim de formar cidadãos conscientes e livres de preconceito. Considerando que o Direito evolui para atender aos anseios sociais a legislação possui uma lacuna já que o Brasil ainda não contém lei que regule a adoção de crianças por casais homoafetivos devido a uma resistência preconceituosa de uma parcela populacional, no entanto existe um projeto de lei que aborda o tema, o que gerou muitas discussões acerca da convivência com duas mães ou dois pais e a influência no processo de criação da criança. De acordo com a psicanalista e pedagoga Cristina Silva, as crianças conseguem rapidamente aceitar as composições familiares diferentes das dela, e compreendem o amor envolvido em seu núcleo familiar, além disso a criação particularizada aflora a tolerância e validam o amor não importando a estrutura familiar. As mudanças sociais são constantes e naturais, sendo assim é impossível justificar a não possibilidade de adoção por pessoas do mesmo sexo pelos bons costumes, destacando o princípio da dignidade da pessoa humana e da afetividade como fundamento familiar tradicional, dito isso a adoção por casais homoafetivos é possível e não há qualquer justificativa que afirme ser prejudicial para a criança. dentro das novas estruturas familiares surgem novos modelos, em que os pais podem ser avós, duas mães, indivíduos em uma relação poli amorosa, ou casais homoafetivos, os pais são quem nutre amor e gera relações de afetuosidade se comprometendo a

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Raymundo Juliano Feitosa (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN)

cuidar e criar de maneira ética e amorosa seus filhos não importando nessa relação laços sanguíneos ou genéticos. Sob essa problemática deve-se acelerar e flexibilizar os processos de adoção no Brasil, sem restringir ou resistir a qualquer grupo familiar, defendendo os direitos familiares e facilitando o processo de adoção por casais homoafetivos sem qualquer barreira legislativa. A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dialético. Quanto à natureza dos dados, serão dados secundários como: O estatuto da criança e do adolescente e o código civil.

PALAVRAS-CHAVES: Direito à Adoção; Homoafetividade; Família; Preconceito.

REFERÊNCIAS

CONCEIÇÃO, Leandro. A adoção de crianças por casais homossexuais deixa de ser um dogma no Brasil e se torna mais um importante passo na luta contra a homofobia. **Revista Fórum.** Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/blog/2011/10/theodora-e-seus-dois-pais/>. Acesso em 21 maio 2019.

FARIAS, Mariana de Oliveira; MAIA, Ana Claudia Bortolozzi. **Adoção por Homossexuais: a família homoparental sob o olhar da psicologia jurídica.** Curitiba: Juruá, 2009.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática.** 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

KUMAGAI, Cibele; MARTA, Taís Nader. **Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.** Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n-link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7830. Acesso 21 maio 2019.

RICARDO, Paulo; FERNANDO, Luiz. Apontamentos sobre o processo legal de adoção internacional: uma exegese possível. ISSN: 2316-753X. **Revista jurídica-UNICURITIBA**, v.04, n.º45, Curitiba, 2016. pp.135-153.

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Raymundo Juliano Feitosa (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN)

TEIXEIRA, A. C. B.; RODRIGUES, R. de L. Multiparentalidade como fenômeno jurídico contemporâneo. **Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões**, v.14, 2010.

WITKER, Jorge. **Como elaborar una tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho**. Madrid: Civitas, 1985.